

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada 13 de setembro 2021, do Conselho Municipal de Saúde, reunião transmissão Google Meet, em decorrência da pandemia do Coronavírus, sala do administrativo - Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá-PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. **DISCUTIR, AVALIAR E APROVAR O PROTOCOLO DE FÓRMULA NUTRICIONAL – NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.**

Andirá, PR, 13 de Setembro de 2021.

*Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 13 de Setembro de 2021.

*Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

*Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde*